Docusign Envelope ID: 023BDF5C-BDE6-4E35-80DC-130757ED804F

ANDIROBA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP

CNPJ nº 38.613.262/0001-02

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do ANDIROBA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.613.262/0001-02 ("Fundo"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 06 de outubro de 2025, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Em virtude do não comparecimento e da consequente ausência de qualquer manifestação dos cotistas à Convocação realizada no dia 06 de outubro de 2025, resta APROVAR automaticamente, nos termos do art. 71, §3º da Resolução CVM 175, os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025;

(2) as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025;

Não foi possível a deliberação dos itens (3), (4), (5) e (6) em Consulta Formal, portanto, não houve deliberação relativos aos itens abaixo.

(3) a manifestação positiva de voto a ser proferida pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, na Assembleia Geral de Cotistas do **EB FIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.392.355/0001-05, para deliberar sobre: *(i) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025; (ii) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e (iii) A autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia."*;

Docusign Envelope ID: 023BDF5C-BDE6-4E35-80DC-130757ED804F

(4) a manifestação positiva de voto a ser proferida pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, na Assembleia Geral de Cotistas do **EB CAPITAL LDM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 39.156.306/0001-77, para deliberar sobre: *"(i) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025; (ii) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e (iii) A autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia."*;

(5) a manifestação positiva de voto a ser proferida pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, na Assembleia Geral de Cotistas do **EB PREFERRED FUTURES IS – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.219.284/0001-99, para deliberar sobre: *"As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025; As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025; Aprovar a manifestação positiva de voto a ser proferida pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, na Assembleia Geral de Cotistas do EB ECONOMIA CIRCULAR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.622.227/0001-07, para deliberar sobre: (i) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2025; (ii) A autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia."; A autorização ao Administrador a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia."*;

(6) a autorização a Administradora a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara automaticamente APROVADOS, com eficácia plena, nos termos do art. 71, § 3º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, os itens (1), (2) da Ordem do Dia, e NÃO APROVADOS os itens (3), (4), (5) e (6) por falta de quórum deliberativo.

A Administradora observa ainda que, o presente Termo de apuração da presente Consulta Formal estará arquivado em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

Signed by: LUIZ CARLOS NIMI CFB2599426424D9...

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

DS ADTL

Alvaro Daniel Timoteo Luz

Docusign Envelope ID: 023BDF5C-BDE6-4E35-80DC-130757ED804F